



**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS  
GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI**

---

**RESOLUÇÃO CONSELHO DE CÂMPUS Nº 08/2015,  
de 27 de agosto de 2015**

O presidente do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG - Câmpus **SÃO JOÃO DEL REI**, no uso de suas atribuições legais, conferidas de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pelo Magnífico Reitor por meio da Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no Diário Oficial da União de 15 de Janeiro de 2014.

- **Considerando** a reunião ordinária do Conselho de Câmpus do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei, realizada no dia 27 de agosto de 2015;

**Resolve:**

Art. 1º - **APROVAR** a INSTRUÇÃO NORMATIVA/DG n.º 007/2015 que REGULAMENTA REGIMENTO DOS NÚCLEOS ACADÊMICOS no âmbito do IF Sudeste MG – Câmpus São João del-Rei.

**Registre-se e Publique-se.**

  
**Alexandre Lana Ziviani**

**Diretor-Geral**

Alexandre Lana Ziviani  
Diretor Geral - "pro tempore"  
IF SUDESTE MG  
Câmpus São João del-Rei  
Portaria R 767 - 05/07/2013